

**RESOLUÇÃO N° 11/2007**  
(Publicada no Diário Oficial de 18/12/2007)

**Alterar a Resolução nº 034/2006.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 034, de 17 de novembro de 2006, que alterou e ratificou a Resolução nº 070/99 e considerou a indústria MHL CALÇADOS LTDA., CNPJ nº 07.512.861/0001-08, habilitada aos benefícios do deferimento do lançamento e do pagamento do ICMS e do crédito presumido, nos termos do Decreto nº 6.734/97, para retificar a nomenclatura dos produtos objeto dos benefícios que passam a ser calçados e seus componentes.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 12 de dezembro de 2007.

**RAFAEL AMOEDO AMOEDO**  
Presidente